

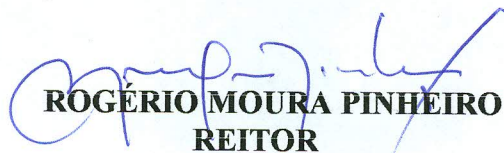


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 988, DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007781/2002-84, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **EDNAR DO NASCIMENTO COIMBRA MELO**, matrícula SIAPE nº 1187962, Médico, lotada no Hospital Universitário, da Classe B, Padrão V para a Classe B, Padrão VI, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 29 / 11 / 02